

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, VICE-PRESIDÊNCIA
DO GOVERNO REGIONAL, S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**

Despacho n.º 312/2008 de 3 de Abril de 2008

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A, de 10 de Dezembro, veio criar os quadros regionais de ilha.

Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 29/2007/A, de 10 de Dezembro, estabeleceu o regime da mobilidade dos funcionários e agentes da administração regional autónoma.

Considerando que para efeitos de mobilidade e afectação de pessoal a diferente Departamento, dentro do mesmo quadro de ilha, é necessário despacho conjunto dos membros do Governo Regional que têm a seu cargo as Finanças e a Administração Pública e dos membros do Governo Regional interessados.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 49/2006/A, de 11 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2007/A, de 10 de Dezembro, determina-se o seguinte:

1 - É afecto à Divisão Administrativa e Financeira da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas o funcionário José Eduardo Fernandes Ávila Silva, com a categoria de auxiliar administrativo da Direcção Regional das Comunidades – Presidência do Governo Regional.

2 - O funcionário auferirá a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 128 do regime geral das carreiras da função pública.

25 de Março de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.